



**TC 032.315/2011-2**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO.

**Assunto:** Recurso de reconsideração.

**Recorrente:** Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Tocantins (OAB/TO).

**Acórdão Recorrido:** 351/2015-TCU-2ª Câmara (peça 253).

### DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-VR 1, de 8/1/2015, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para a manifestação a que se refere o art. 280, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 30 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
Eduardo Nery Machado Filho  
Chefe de Gabinete